



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

15/06/2026

EDIÇÃO Nº 500 / ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 380/2026

AUTORIZA Licença para Tratar de Assuntos Particulares A servidora **Marciene da Silva Vieira** e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza, como efetivamente concede, 02(dois) anos de Licença Interesse para tratar de assuntos particulares, a Servidora Municipal **Marciene da Silva Vieira**, matrícula 1608, em conformidade com o art. nº 149 a 151, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra/RS a partir do dia 15 de Junho de 2026.

Art.2º A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 979 de 03de junho de 2026, firmada pela parte interessada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de junho de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 2d6f946e-85ef-4e17-af22-254fb6c48695